

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações referentes ao funcionamento e às condições de atendimento do Serviço de Atendimento Especializado (SAE) do Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Qual o quadro atual de profissionais que compõem a equipe do SAE (médicos infectologistas, psicólogos, enfermeiros, farmacêuticos, assistentes sociais, técnicos e demais servidores)?

Qual a média mensal de atendimentos realizados nos últimos seis meses (abril a setembro de 2025), discriminando consultas médicas, atendimentos multiprofissionais, novos cadastros e dispensação de medicamentos?

Qual a estrutura física atual do SAE? O ambiente dispõe de salas adequadas, sigilosas e acessíveis para garantir acolhimento, privacidade e atendimento humanizado aos pacientes?

O Município mantém ações de prevenção, testagem rápida e educação em saúde integradas à rede básica, especialmente com as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA)?

Há plano de reestruturação, ampliação ou melhoria do SAE previsto para os exercícios de 2025 e 2026?

Considerando o caráter sensível e sigiloso dos atendimentos, informar quais protocolos são adotados para preservação da identidade dos pacientes — em especial:

- Como é realizada a chamada dos usuários na recepção e nas salas de atendimento, de modo a garantir que não haja exposição do nome completo nem da condição clínica;
- Se há orientação e treinamento da equipe para assegurar o sigilo e o respeito à privacidade durante todo o fluxo de atendimento;
- Quais normas internas ou portarias regem a confidencialidade das informações no SAE.



JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de outubro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

